



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de setembro de 2014

CC-ATL nº 372/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 201/2014, do Deputado Marco Aurélio de Souza.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 02 de setembro de 2014

OFÍCIO SLT GS Nº 0013 / 2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0201/2014 – Deputado Marco Aurélio de Souza, solicitando informações acerca do grupo de trabalho criado pelo Senhor Governador em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa no dia 25 de junho de 2014.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do OF.CGD. nº 0373 de 02/09/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Clodoaldo Pelissioni
Secretário de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0373/14

(Protocolado ARTESP n° 273.979/14)

São Paulo, 02 de setembro de 2014.

Ilustríssima Senhora,

Conforme determinação da Diretoria Geral tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação n° 0201/2014, de autoria do Deputado Estadual Marco Aurélio de Souza, solicitando informações sobre grupo de trabalho criado pelo Senhor Governador em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa no dia 25 de junho de 2014.

Sobre o aludido, encaminho cópia das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,


NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
JUCILENE LIMA ARAÚJO TEIXEIRA
D.D. Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes.
SÃO PAULO/SP

1/1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi n° 105– Itaim Bibi – 13° andar – CE P01451-010 – São Paulo /SP – PABX (11) 3465-2000.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Decreto nº 60.491, de 26 de maio de 2014 - Assembleia Legislativa do Estado de São ... Page 1 of 2

PROTOCOLADO	
273.979	
Folhas	Nome/Rubrica
06	/

DECRETO Nº 60.491, DE 26 DE MAIO DE 2014

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Plano de Ação da Macrometrópole - PAM, com o objetivo de consolidar as estratégias de transporte de passageiro e de logística de cargas, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Casa Civil, no âmbito do Plano de Ação da Macrometrópole - PAM, Grupo de Trabalho com o objetivo de consolidar as estratégias de transporte de passageiro e de logística de cargas e aprimorar sua integração com outras políticas pertinentes do Estado, como meio ambiente e desenvolvimento regional, bem como de outras esferas de governo, incluídos planos, projetos, regulação e uso do solo.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º deste decreto será integrado por 1 (um) membro titular e respectivo suplente que representem:

I - a Casa Civil, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - a Secretaria de Logística e Transportes;

III - a Secretaria de Transportes Metropolitanos;

IV - a Secretaria da Fazenda;

V - a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

§ 1º - O Grupo de Trabalho poderá convidar técnicos e especialistas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§ 2º - Os membros do Grupo de Trabalho serão indicados pelos Titulares das Pastas de que tratam os incisos II a V deste artigo, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste decreto, e serão designados mediante resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Artigo 3º - As funções de membro do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar os estudos realizados, relatório conclusivo e propostas de ações no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de maio de 2014

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Logística e Transportes

Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Decreto nº 60.491, de 26 de maio de 2014 - Assembleia Legislativa do Estado de São ... Page 2 of 2

Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 26 de maio de 2014.

PROTOCOLADO	
213 919	
Folhas	Nome/Rubrica
02	/



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Geraldo Alckmin - Governador

PROTOCOLADO	
273.979	
Folhas	Nome/Rubrica
08	

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000
Volume 124 • Número 120 • São Paulo, terça-feira, 1º de julho de 2014 www.imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30-6-2014

Designando, nos termos do § 2º do art. 2º do Dec. 60.491-2014, os a seguir indicados para integrarem, como membros, o Grupo de Trabalho instituído junto à Casa Civil, no âmbito do Plano de Ação da Macrometrópole – PAM, com o objetivo de consolidar as estratégias de transporte de passageiro e de logística de cargas e aprimorar sua integração com outras políticas pertinentes do Estado, como meio ambiente e desenvolvimento regional, bem como de outras esferas de governo, incluídos planos, projetos, regulação e uso do solo, na qualidade de representantes:

da Casa Civil, a quem caberá a coordenação dos trabalhos:

Titular: Thierry Montenegro Besse;

Suplente: Mirna Ayres Issa Gonçalves;

da Secretaria de Logística e Transportes:

Titular: Milton Xavier;

Suplente: André Nozawa Brito;

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

Titular: Fausto Bernardo Morey Filho;

Suplente: Saulo Pereira Vieira;

da Secretaria da Fazenda:

Titular: João Paulo de Jesus Lopes;

Suplente: Gustavo de Magalhães Gaudie Ley;

da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

Titular: Paulo Menezes de Figueiredo;

Suplente: José Carlos do Nascimento.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

PROTOCOLADO	
273.978	
Folhas	Nome/Rubrica
09	/



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – CEP 04097-900

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Telefone: (11) 3886-6035 – FAX: (11) 3051-5633 – e-mail: ctc@al.sp.gov.br

São Paulo, 1º de julho de 2014

Ofício CTC nº 76/2014

Prezado Senhor,

Por força da aprovação do Requerimento anexo, de autoria do Deputado Afonso Lobato, foi realizada por esta Comissão de Transportes e Comunicações, no último dia 25 do corrente, uma audiência pública para debater e encontrar possíveis soluções para o problema enfrentado pelos profissionais que prestam serviços de transporte intermunicipal por micro-ônibus e vans, em razão dos diferentes critérios utilizados pela EMTU e a ARTESP para o cadastramento e fiscalização desses veículos.

Na ocasião, quando compareceram representantes dos órgãos envolvidos e das entidades da categoria, além de vereadores e outras lideranças, foi ressaltado que a questão deverá ser objeto de estudos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho do Plano de Ação da Macrometrópole – PAM que, certamente, apresentará sugestões para solucionar esse e outros problemas de transporte que ocorrem no âmbito da macrometrópole.

No entanto, tendo em vista a urgência de se adotar alguma medida para minimizar os problemas que a categoria vem enfrentando, foi aprovada nessa audiência uma proposta de encaminhamento no sentido de que seja elaborada uma Resolução Conjunta das Secretarias de Logística e Transportes e de Transportes Metropolitanos para que, no prazo de 30 dias, **se viabilize uma fiscalização compartilhada entre os dois órgãos, de tal forma que a empresa registrada na EMTU, possa transitar entre os municípios das regiões metropolitanas existentes, hoje sob jurisdição da ARTESP**, até que esse grupo de trabalho possa avaliar a problemática de forma mais abrangente e apresentar uma solução definitiva.

Diante, pois, das reivindicações apresentadas e considerando os objetivos desse grupo, submetemos a Vossa Senhoria a demanda abaixo para os estudos necessários, solicitando-lhe o devido encaminhamento à Secretaria de Logística e Transportes e à Secretaria de Transportes Metropolitanos de uma proposta para que se avalie a possibilidade de elaboração da Resolução Conjunta acima mencionada e se aprove uma medida que possa atender, com a maior brevidade possível, o legítimo pleito dessa categoria.

1. Que seja avaliado no âmbito da Macrometrópole a possibilidade de regulamentação e fiscalização em todo o Estado de São Paulo por um único órgão competente, capaz de solucionar e atender as demandas da categoria;



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

PROTOCOLADO	
273 979	
Folhas	Nome/Rubrica
10	

2. Que seja compartilhada a fiscalização entre a EMTU e a ARTESP, no sentido de que os fiscais da Agência Reguladora reconheçam, na pista, o registro da EMTU quando as viagens ocorrerem entre Regiões Metropolitanas;
3. Que se equiparem os valores das taxas de cadastros cobradas pelos dois órgãos;
4. Que se equiparem as normas de credenciamento, nas diferenças entre as exigências de quantidade, tipo de veículo e anos de fabricação;
5. Que se firme convênio entre os órgãos e o DTP (SPTrans), para circulação no Município de São Paulo, principalmente no centro expandido;
6. Que se firme um convênio entre os órgãos até que se aprove a Lei;
7. Que seja dado prazo para que as empresas se enquadrem nas exigências, podendo operar até que se enquadrem corretamente.

Solicitamos, outrossim, que esta Comissão, bem como o Deputado Afonso Lobato possam ser informados dos desdobramentos do presente.

Antecipando nossos agradecimentos por sua especial atenção, desejamos a todos os membros desse grupo um profícuo trabalho e votos de êxito.

Saudando-o, cordialmente, subscrevemo-nos


Deputado João Caraméz
Presidente da Comissão de
Transportes e Comunicações



Ao Senhor
Thierry Montenegro Besse
Coordenador do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do
Plano de Ação da Macrometrópole – PAM
Casa Civil

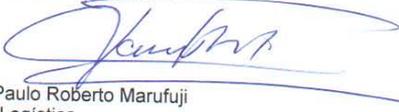


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág.: 1/1								
Nº DESPACHO: FD.DPL.12130/14	DATA ENVIO: 27/08/2014	<table border="1"><tr><td colspan="2">PROTOCOLADO</td></tr><tr><td colspan="2">213979</td></tr><tr><td>Folhas</td><td>Nome/Rubrica</td></tr><tr><td>11</td><td></td></tr></table>	PROTOCOLADO		213979		Folhas	Nome/Rubrica	11	
PROTOCOLADO										
213979										
Folhas	Nome/Rubrica									
11										
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 273979	DATA ENTRADA: 22/08/2014									
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MARCO AURÉLIO DE SOUZA										
REFERÊNCIA: RI 0201/2014										
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO										
DE: DPL ALEXANDRA RENATA RODRIGUES	PARA: DPL PAULO ROBERTO MARUFUJI									
OBSERVAÇÃO:										
Engº Paulo,										
<p>Trata-se de solicitação encaminhada por e-mail a essa Agência, pela Assessoria Técnica da SLT, referente ao pleito do Deputado Estadual Marco Aurélio de Souza, requerendo as seguintes informações:</p> <p>Em virtude do grupo criado pelo Senhor Governador a partir da audiência pública realizada na Assembleia legislativa no dia 25 de junho de 2014, perguntam:</p> <p>Quem são as pessoas que compõe este grupo de trabalho? Qual o prazo para conclusão destes trabalhos? Quais encaminhamentos foram feitos até o presente momento? Informar o "status" do trabalho deste grupo.</p> <p>Primeiramente informamos:</p> <p>O Grupo de Trabalho citado na audiência pública realizada, não foi criado após a mesma, e sim instituído anteriormente em 26/05/2014, com o objetivo de consolidar as estratégias de transporte de passageiros e de logística de cargas, conforme Decreto nº. 60.491/14.</p> <p>O presidente da CTC - Comissão de Transportes e Comunicação, após a audiência encaminhou o Ofício CTC nº. 76/2014, ao coordenador do Grupo, conforme cópia anexa.</p> <p>As pessoas que compõe o grupo foram designadas em 30/06/2014 por Resolução do gabinete do secretário da Casa Civil, cópia anexa.</p> <p>O prazo total dos estudos e relatório conclusivo é de 180 (cento e oitenta) dias conforme artigo 4º. do Decreto, no entanto, foi solicitado ao grupo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, encaminha-se as Secretarias de Estados STM e SLT proposta de resolução conjunta, visando a fiscalização compartilhada entre a ARTESP e a EMTU.</p> <p>Até o presente momento é o que temos para informar.</p> <p>Solicito a devolução do protocolado a Secretaria de Logística e Transportes para conhecimento.</p> <p>Engª Alexandra Domingues DPL</p>										

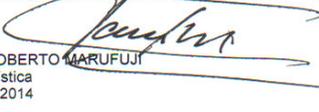


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág: PRODUÇÃO 273979 Folhas: 12 Número: 03	
Nº DESPACHO:	FD.DPL.12350/14	DATA ENVIO:	29/08/2014
REFERENTE AO:	Prot. Artesp - 273979	DATA ENTRADA:	22/08/2014
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MARCO AURÉLIO DE SOUZA			
REFERÊNCIA: RI 0201/2014			
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO			
DE: DPL PAULO ROBERTO MARUFUJI		PARA: DPL PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA	
OBSERVAÇÃO:			
Senhor Diretor			
De acordo com a manifestação de fls.11, solicitamos o encaminhamento a DGR para elaboração de resposta ao interessado.			
			
Engº Paulo Roberto Marufuji DPL - Logística			



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág.: 1 / 1	
Nº DESPACHO: FD.DPL.12419/14		DATA ENVIO: 01/09/2014	
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 273979		DATA ENTRADA: 22/08/2014	
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MARCO AURÉLIO DE SOUZA			
REFERÊNCIA: RI 0201/2014			
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO			
DE: DPL PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA		PARA: DGR MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA	
OBSERVAÇÃO:			
DGR - DIRETORIA GERAL A/C Sr. Maurity Oliveira Filho			
Devolvemos o presente conforme despacho FD. DPL 12350/14, a folhas 12.			
			
PAULO ROBERTO MARUFUJI DPL - Logística SP, 01/09/2014			

PROTOCOLADO
273.979
Folhas: 13
Nome/Rubrica